



PROJETO DE LEI Nº. 016/2022

EMENTA: Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, pelo que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Jupi, autorizado a contratar psicanalistas com a finalidade de inseri-los no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, e na atenção primária em saúde.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o município de JUPI/PE deva promover processo seletivo de contratação de psicanalistas no intuito de integrá-los nas equipes multidisciplinares da atenção primária, observando-se os seguintes critérios:

I – Entende-se por psicanalista o profissional e psicanálise que tenha concluído sua formação psicanalista (modalidade de curso livre) e que esteja devidamente autorizado a clinicar por uma sociedade psicanalítica devidamente constituída;

II – A localização do profissional se dará no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de JUPI/PE e será integrado na equipe multidisciplinar do CAPS ou na rede de atenção primária.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedido Viana, em 21 de outubro de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
VEREADORA





JUSTIFICATIVA:

A atenção primária tem como um de seus princípios propiciar o primeiro acesso das pessoas ao sistema de saúde, inclusive daquelas que demandam um cuidado em saúde mental. Após uma ampla luta dos movimentos ligados a saúde mental em 2021, foi sancionada a Lei Federal nº. 10.216, que afirma os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial. Os princípios do movimento iniciados na década de 1990, tornaram-se uma política de Estado. Na década de 2000, com financiamento e regulamentação tripartite, amplia-se fortemente a rede de atenção psicossocial (Raps), e passa a integrar, a partir do Decreto Presidencial nº 7508/2011, o conjunto de redes indispensáveis na constituição das regiões em saúde. Entre os equipamentos substitutivo modelo manicomial, dá-se ênfase aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). As Unidades Básicas de Saúde cumprem também uma importante função na composição dessa rede comunitária de assistência em saúde mental, visto que compõe aporte de entrada ao SUS. E dada a sua proximidade com os usuários, contemplando forte espaço de prevenção e acompanhamento às pessoas com sofrimentos psíquicos. A portaria nº 526, de 24 de junho de 2020, passa a incluir entre os profissionais que compõem a equipe multidisciplinar na atenção primária os psicanalistas. Deste modo se amplia as possibilidades de escuta e de diversificação de intervenção terapêutica. Desta forma, esta propositura legislativa visa efetivar as sucessivas recomendações do Ministério da Saúde: Portaria nº 224, de 29 de janeiro de 1992 e Portaria nº 526, de 24 de junho de 2020; quanto à inclusão de psicanalistas entre os profissionais que devem compor o quadro das equipes multidisciplinares da atenção primária do nosso município, ampliando assim as intervenções terapêuticas nestes dispositivos de saúde pública, além de valorizar a atuação dos psicanalistas no âmbito da esfera pública.

Plenário Marcos Expedido Viana, em 21 de outubro de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
VEREADORA





OJETO DE LEI Nº. 016/2022

EMENTA: Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 17ª. Reunião Ordinária do 2º. Período Legislativo
DATA: 16/11/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade



ATA

17ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Liberato Sobrinho, Fábio Júnior Teixeira e Dielson Miguel Vieira.** Ausente o vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza.** O Sr. Presidente Iniciou a Sessão às 15:23h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Lêdson Lins faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. O Sr. Presidente repassa a cadeira ao Vice-Presidente que prossegue os trabalhos. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 015/2022**, de autoria do vereador Paulo César, que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi **aprovado** por unanimidade em segunda votação. O Sr. Presidente Interino repassa a cadeira ao Presidente titular. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 016/2022**, de autoria da vereadora Rezilda Cavalcante, que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi **aprovado** por



unanimidade em segunda votação. **Tramitação das Matérias:**
- Projetos de Lei nºs. 018 (PPA 2023) e 019/2022 (LOA 2023), do Executivo Municipal. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscritos, usa da palavra o vereador **Antônio Liberato** que cumprimenta a todos e solicita que esta Casa encaminhe **ofício** ao Secretário Municipal de Saúde, Elias Flávio Quintino de Araújo, no intuito de que seja verificada a questão dos animais, especificamente, cães e gatos, que são muitos nas ruas, causando danos, e que se possível seja firmada parceria com a Faculdade Federal de Garanhuns ou outro órgão que possa resolver essa questão, até mesmo castrando os animais, porque são muitos, a cada dia aumenta mais e muitos cães atacam pessoas que trafegam de motos. Solicita que envie **Ofício** reencaminhando o Requerimento nº.092/2022, que requer a construção de uma passagem molhada no Rio da Chata, na entrada principal do Povoado Santa Rita, deste município”, que devido as últimas chuvas, tivemos mais impedimentos nas passagens de veículos, no entanto, sabemos que a licitação da estrada está acontecendo de hoje até amanhã e pedimos encarecidamente, que seja incluída no processo, essa passagem molhada para que a administração possa resolver essa situação o quanto antes possível, porque sempre que chove sempre fica impossibilitada a passagem. O vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos e diz que devido a quantidade de chuvas nos últimos dias, as estradas rurais do município precisam ser refeitas. Solicita que esta Casa envie **ofício** à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para urgentemente passar a máquina patrol em todas as estradas do município, aonde seja possível o acesso e que tenha um olhar especial em alguns locais que por enquanto só é resolvido através de retroscavadeira. Informa que em visita a algumas regiões ontem, percebeu que tem alguns locais que estão desobstruídos, como por exemplo: Sítio Pau-Ferro, nas



imediações da propriedade do Senhor Tito Tiatônio, que só passa de moto e em frente à Igreja do Sítio Raposa também. Peço que reenvie o **ofício** que solicita a recuperação da passagem molhada do Sítio Santa Rosa e do Sítio Rio da Chata, que interliga a região dos Sítios: Pau-Ferro, Grotão e Minas até a cidade; e a outra para quem tem acesso ao Sítio Raposa até a cidade de Jupi. Relata que já existe o projeto, mas o quanto antes elas forem feitas será melhor. Informa que de ontem para hoje, a nossa Jupi foi destaque na produção do tomate, e como filho de Jupi, fica muito orgulhoso, porque além do nosso tomate sair de Jupi para outros Estados, inclusive para a região sudeste, também está sendo exportado para Portugal. Para acontecer esse feito, existem muitos responsáveis e, hoje, Jupi foi notícia através da Rádio de Lajedo, no programa na "Boca do Povo", pois parabenizaram por este feito de um tomate sendo destaque mundo a fora. Foi publicado também através da Rádio Jornal, no Programa "Super Manhã", pela Rádio do Estado de Sergipe, hoje, e também pela Rádio de Jupi, Líder FM. Ressalta que tem muito orgulho dessa Casa e do trabalho dos 09 (nove) vereadores, porque cada um com o seu papel e com a sua importância, juntamente com a administração municipal, onde queremos o melhor para Jupi. Cita 03 (três) nomes importantes para geração de emprego na agricultura que são: Ivan, Evandro e Fabinho do tomate. Lembra que no ano de 2017, o Prefeito atual teve a visão que muitos deveriam ter tido, pois sempre fala nos seus comentários que anos atrás Jupi poderia ter cortado o Rio da Chata, com o Rio Canhoto, de barragens e represas para trazer o desenvolvimento, que talvez isso a 50 (cinquenta) anos atrás, se tivesse feito, Jupi talvez seria um exemplo, como a cidade de Petrolina é hoje e por isso o homem jamais deve deixar de sonhar. O Sr. Presidente solicita ao Secretário Municipal de Estradas, Rodagens e Iluminação, Sr. Dirceu Miguel Vieira, que possa passar a máquina na estrada que interliga o antigo colégio do Sítio Cágado, o qual foi demolido,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

até a antiga morada do Sr. José Bernardo, avô do Sr. Marquinhos de Miguelzinho. Informa que essa solicitação foi através do seu filho Jorge, com intuito de melhorar o tráfego daquela localidade. Solicita também que possam realizar reparos na estrada do Sítio Lacre, do início da ladeira do Sr. Pedro Paulo, que existem vários buracos e está dificultando o tráfego. Que sejam feitos reparos também, nas proximidades da residência do Sr. Lela, que devido o inverno ser tão intenso, ainda está fluindo água e que pudesse colocar metralhas para amenizar esse fluxo. Cita a estrada do Sítio Miné, que também foi consertada, de onde residia o Sr. Demar até Zé de Anália. agradece ao Secretário e demais membros da referida secretaria pela atenção. E não havendo mais nada a tratar, fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão, às 16:43hs, marcando a próxima reunião para o dia 23 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume, às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 16 de novembro de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

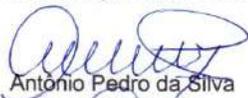
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228144350.pdf>
assinado por: idUser 83



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:14h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 015/2022**, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências" e nº. **016/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:37h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.



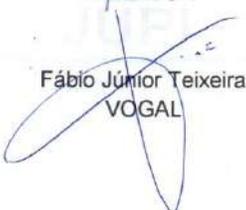
Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE



Lédson Lins de Oliveira

RELATOR



Fábio Júnior Teixeira

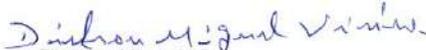
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:56h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 015/2022**, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências" e nº. **016/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:29h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.


Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE


Antonio Liberato Sobrinho
RELATOR

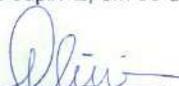

Maria Joselma Alves Borges Santos
VOGAL

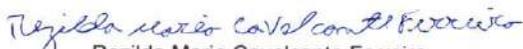


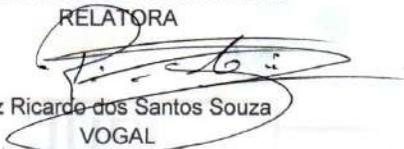
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:11h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 016/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:29h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 024/2022

Jupi, em 26 de outubro de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia dos **Projetos de Lei** do Legislativo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- Nº. 015/2022, autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela, que "Denomina nome praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências";

- Nº. 016/2022, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22104377-5 - 26/10/2022 09:29:27
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 024/2022
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: 0GUUCN

Ilmos.(as) Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi/PE.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 016/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

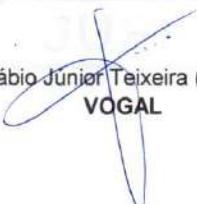
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 08 de novembro de 2022.


Antônio Pedro da Silva (F)

PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 016/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 08 de novembro de 2022.

Dielson Miguel Vieira
Dielson Miguel Vieira (F)

PRÉSIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Maria Josema Alves Borges Santos
Maria Josema Alves Borges Santos (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 016/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

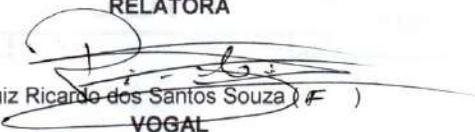
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 08 de novembro de 2022.


Lédson Lins de Oliveira (F)
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário